

## Memorando 12- 1.315/2024

**De:** Eliziane S. - SMA-LC  
**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos  
**Data:** 08/04/2024 às 15:08:04

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 202/2023, para assinatura.

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

### Anexos:

3\_Termo\_de\_Aditamento\_202\_2023\_PEDREIRA\_SANTIAGO\_LTDA\_assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura |                                                 |
|----------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Edson Luiz Cenci           | 08/04/2024 15:24:59 | ICP-Brasil | EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68             |
| Christiano Dossa Silvestri | 08/04/2024 17:16:25 | 1Doc       | CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8... |
| Roberto Alencar Przendziuk | 09/04/2024 09:46:56 | ICP-Brasil | ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4... |
| Ana Kelle Malaguti         | 09/04/2024 09:57:43 | 1Doc       | ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48           |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **11FD-C2FE-332A-E156**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

### Memorando Eletrônico nº 1.315/2024

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Barracão, Bairro São Miguel, no município de Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, telefone (46) 3242-1002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor Moises de Gasperin, portador do CPF nº 518.634.809-00, RG nº 3.519.935-7, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 63/2023, na modalidade Concorrência – Edital nº 01/2023, o qual gerou ao contrato nº 202/2023, celebrado em 20 de julho de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução Recape Asfáltico Sobre Pavimento Poliédrico e Asfáltico em Vias Rurais – Santa Cruz, Linha Raldi e Campina.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº 202/2023, conforme segue:

**DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES** – Com os acréscimos de R\$ 358.061,71 (trezentos e cinquenta e oito mil, sessenta e um reais e setenta e um centavos) e as supressões no valor de R\$ 439.658,16 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 4.802.962,24 (quatro milhões oitocentos e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) passa a ser de R\$ 4.721.365,79. (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam acréscimos e supressões de serviços e valores, por previsão através da Cláusula Décima Primeira e Vigésima Sexta do Contrato nº 202/2023, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, EDSON LUIZ CENCI, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e ANA KELLE MALAGUTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/11FD-C2FE-332A-E156>





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 04 de abril de 2024.

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

MOISES DE  
GASPERIN:51863480900

Assinado de forma digital por  
MOISES DE GASPERIN:51863480900  
Dados: 2024.04.08 11:56:56 -03'00'

Pedreira Santiago Ltda  
Moises de Gasperin – Representante Legal  
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk  
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti  
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri  
Fiscal substituto

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, EDSON LUIZ CENCI, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e ANA KELLE MALAGUTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/11FD-C2FE-332A-E156>





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Acréscimos e Supressões de serviços e valores. Valor dos Acréscimos: R\$ 358.061,71 (trezentos e cinquenta e oito mil, sessenta e um reais e setenta e um centavos) Valor das Supressões: R\$ 439.658,16 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). Origem: Concorrência nº 01/2023. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/04/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, EDSON LUIZ CENCI, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e ANA KELLE MALAGUTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/11FD-C2FE-332A-E156> e informe o código 11FD-C2FE-332A-E156





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11FD-C2FE-332A-E156

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 08/04/2024 11:56:56 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 08/04/2024 15:24:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 08/04/2024 17:16:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** (CPF 546.XXX.XXX-49) em 09/04/2024 09:46:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ANA KELLE MALAGUTI** (CPF 074.XXX.XXX-48) em 09/04/2024 09:57:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/11FD-C2FE-332A-E156>

## Memorando 13- 1.315/2024

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 09/04/2024 às 08:25:06

- Publicação.

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

3\_Termo\_de\_Aditamento\_202\_2023\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**3º TERMO DE ADITAMENTO 202-2023 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2023.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:  
Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto:  
Acréscimos e Supressões de serviços e valores. Valor dos  
Acréscimos: R\$ 358.061,71 (trezentos e cinquenta e oito mil,  
sessenta e um reais e setenta e um centavos) Valor das  
Supressões: R\$ 439.658,16 (quatrocentos e trinta e nove mil,  
seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).  
Origem: Concorrência nº 01/2023. Fundamento Legal: Artigo  
65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/04/2024.  
Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de  
Gasperin, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:**19DE19E4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 09/04/2024. Edição 2998  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>